

Protocolo 10.338/2023

De: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Para: SEMOP - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 23/03/2023 às 08:39:32

Setores envolvidos:

SEMOP - CPL

Recurso Administrativo - Licitação

Boa Dia, Sra. Bruna Presidenta da Comissão de Licitação

Segue o recurso contra a inabilitação da empresa TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, referente a Tomada de Preços n°2/2022 - Construção de um galpão Têxtil no município de Cajupiranga/RN.

Confirmar o recebimento!

Anexos:

RECURSO_CONTRA_INABILITACAO_PARNAMIRM.pdf



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 09.580.934/0001-14
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal-RN CEP 59075-740
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Ilustríssimo Senhora, BRUNA ELIZABETH FERNANDES DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Parnamirim-RN.

Tomada de Preços nº02/2022 – **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO TEXTIL NO BAIRRO DE CAJUPIRANGA/RN.**

A empresa **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.580.934/0001-14**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Thiago Garcia dos Santos Paes Barreto, portador da Cédula de identidade RG nº 001.738.456 SSP/RN e do CPF nº 051.481.354-76, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “a”, do inciso 1, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor recurso administrativo em razão do equívoco de sua inabilitação.

1 – DA SÍNTESE:

A empresa, (TGB ENGENHARIA) participa da presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, para **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO TEXTIL** Fornecida toda a documentação exigida pelo Edital e seus anexos e estando apta a participar do processo licitatório ora em comento, esta Peticionante (TGB Engenharia) irredimida com o resultado de sua inabilitação, vem mui respeitosa apresentar seu recurso administrativo.

2 – DAS INFUNDADAS ALEGAÇÕES DESSA COMISSÃO:

Colenda Comissão, consoante será mais bem demonstrada, em nenhum só momento a **TGB ENGENHARIA** descumpriu o Edital e seus anexos que regulam a Licitação ora em comento, razão pela qual, em face das alegações e manifestos equívocos e exageros por parte **dessa conceituada comissão**, é necessário aclararmos com total precisão os fatos omitidos por esta, senão vejamos.

Av. Miguel Castro, 836, Lagoa Nova – Natal/ RN - CEP: 59075-740 CNPJ: 095809340001-14
e-mail: tgbengenharia@uol.com.br. FONE: 84-3234-4286

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/7FD8-30E7-9E4A-43C2> e informe o código 7FD8-30E7-9E4A-43C2





TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 09.580.934/0001-14

Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal-RN CEP 59075-740

TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br

I - DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susograftado, a recorrente veio de ele participar com a mais estrita observância das exigências edita Lícia.

No entanto, a douda Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma não possui o CRC Certidão de Registro Cadastral.

II - AS RAZÕES

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado incorreu numa falha. Senão vejamos:

O item 9.1 do respectivo edital é muito claro e sem margem para dúvida ou qualquer interpretação diversa, quanto à obrigatoriedade do CRC, O ÍTEM 9.1do respectivo Edital deixa claro quanto a não obrigação de apresentação do referido CRC, se não vejamos:

“Item 9.1do Edital: O licitante cadastrado, ou não, na SEMOP, deve inserir no envelope nº 01, dos documentos de habilitação e das condições de participação DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES que consistem nos seguintes documentos:”

Hora colenda comissão, em nenhum momento a TGB ENGENHARIA descumpriu o Edital, esse documento CRC não consta no Edital e nem tão pouco afirma que a não apresentação inabilitaria o licitante.

Com base no **Art. 3º** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório.



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 09.580.934/0001-14

Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal-RN CEP 59075-740
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br

3 – DA CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, torna-se notório o equívoco cometido por esta comissão,

Sendo assim, a TBG ENGENHARIA cumpriu rigorosamente todas as exigências expressas no Edital e seus anexos, obviamente que respeitadas às etapas do processo licitatórias já transcorridas até o presente momento, o qual se encontra ainda na fase de julgamento de Recurso, para depois de essa dar continuidade ao referido processo.

4 – DO REQUERIMENTO:

Ante o exposto, requer a empresa Recorrida (TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI) o recebimento da presente Recurso e, *a posteriori*, que NÃO seja dado provimento alegando a empresa inabilitada POR NÃO APRESENTÇÃO DO CRC.

II - DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a falha ocorrida, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação. Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Natal/RN, 23 de março de 2023.


Thiago Garcia dos S. P. Barreto
Engenheiro Civil
CREA: 210164694-3

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Thiago Garcia dos Santos Paes Barreto
Engenheiro Civil
CREA: 2101646943

Av. Miguel Castro, 836, Lagoa Nova – Natal/ RN - CEP: 59075-740 CNPJ: 095809340001-14
e-mail: tgbengenharia@uol.com.br. FONE: 84-3234-4286



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FD8-30E7-9E4A-43C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 09.580.934/0001-14) VIA PORTADOR THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO (CPF 051.XXX.XXX-76) em 23/03/2023 08:40:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/7FD8-30E7-9E4A-43C2>